

Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Registro de preços para futura eventual contratação para serviços de exames laboratoriais a fim de suprir as demandas operacionais da secretaria municipal de saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo n.º 00078/2022 – Pregão Eletrônico n.º 00046/2022. **Aditamento:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Camalaú e: CLINICA AGNUS DEI LTDA - CNPJ n° 26.961.140/0001-10 - CT N° 00188/2022 - 2º Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração das seguintes Cláusulas do Contrato Administrativo n.º 00188/2022, que passam a vigor com a seguinte redação:

Cláusula Terceira – Do Valor:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto é de R\$ 14.760,73 (Catorze mil, setecentos e sessenta reais e setenta e três centavos).

Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista na Lei Municipal n.º 625/2023, de 06 de novembro de 2023, na edição do Boletim Oficial do Município 146/2023 que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município para exercício financeiro de 2024.

Cláusula Sétima – Dos Prazos:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: Imediato

b - Conclusão: 2 (dois) meses.

A vigência do presente termo aditivo será até 10 de maio de 2024 ou até a conclusão de um novo Processo Licitatório, considerada da data de sua assinatura; ASSINATURA: 26.03.24.

8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: Imediato

b - Conclusão: 2 (dois) meses.

A vigência do presente termo aditivo será até 10 de maio de 2024 ou até a conclusão de um novo Processo Licitatório, considerada da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 26.03.24.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Registro de preços para futura eventual contratação para serviços de exames laboratoriais a fim de suprir as demandas operacionais da secretaria municipal de saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo n.º 00078/2022 – Pregão Eletrônico n.º 00046/2022. **Aditamento:** Dar continuidade a execução do objeto contratado: Prefeitura Municipal de Camalaú e: JOYCE CAVALCANTE DE OLIVEIRA - CNPJ n° 24.605.924/0001-80 - CT N° 00006/2023 - 2º Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração das seguintes Cláusulas do Contrato Administrativo n.º 00006/2023, que passam a vigor com a seguinte redação:

Cláusula Terceira – Do Valor:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto é de R\$ 9.092,50 (Nove mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista na Lei Municipal n.º 625/2023, de 06 de novembro de 2023, na edição do Boletim Oficial do Município 146/2023 que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município para exercício financeiro de 2024

Cláusula Sétima – Dos Prazos:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei